

**Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA**  
**LAPAPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA**

**Regime GERAL**

*Atualizada em 22/07/2019*

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional do Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.  
*Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.*

**Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.**

<b>Ordem</b>	<b>Trib. origem</b>	<b>Precatório</b>	<b>Suspensão</b>	<b>Natureza</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Data para ordem cronológica</b>	<b>Projudi</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor deferido</b>	<b>Situação do precatório</b>
1	TJPR	2019/902951		Comum	2020	27/06/2019 16:05:23	0005701-09.2019.8.16.7000	TERESA DE JESUS FRANÇA DRANKA e Outros	R\$ 59.860,37	REQUISITADO